



DECRETO N.º 43.857, DE 04/04/2023.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA DA  
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO  
DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a  
PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme  
Processo Eletrônico n.º 27956/2022:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
35.898	Ângela Thayna Coutinho Costa Beraldo	17/03/2023	16/03/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de abril de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

